

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 0045/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando 004/DCRM de 03/01/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSE FERREIRA COSTA**, SIAPE 0396542, para responder pela Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial do Campus de Rolim de Moura, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 0050/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Memorando nº 286/2011/NCH/UNIR, de 26/12/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **JULIANA BELIVÁQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE 1818566, para responder pela chefia do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - DLE, Campus de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, no período de 13/12/2011 a 26/01/2012, por motivos de doença em família da titular.

DISPENSA

Através da PORTARIA 0042/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE nº 1689110, da função gratificada de Coordenador de Gestão Estratégica de Custo, FG-004, a partir de 10 de janeiro de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 0043/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Memorando nº470/PROPESQ de 26/12/2011. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora docente **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE nº 1523620, do cargo de Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPESQ, CD-4, provisoriamente sem gratificação, a partir de 18 de dezembro de 2011.

Nomear o servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº 1054980, para o cargo de Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPESQ, CD-4, provisoriamente sem gratificação, a partir de 19 de dezembro de 2011.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 008/2012/PROGESP/UNIR de 13 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº nº 016/GR/2012, de 11/01/2012. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Línguas Vernáculas/Porto Velho, a partir de 12/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 009/2012/PROGESP/UNIR de 13 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº nº 016/GR/2012, de 11/01/2012. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE 0396431, Assistente em Administração, no Núcleo de Ciências Humanas/Porto Velho, para desempenhar atividades de protocolo acadêmico, a partir de 08/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0036/GR de 11 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando a legislação pertinente da Administração Pública e da Controladoria Geral da União – CG. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, exercício 2011, do período de 24 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011:

IVANDA SOARES DA SILVA, SIAPE 0396426
TIENE MEDEIROS DE CASTRO, SIAPE 0396592
FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE 1466944
JOEL DA SILVA CERQUEIRA, SIAPE 1689110
FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, SIAPE 1569725
FRANCISCO PAULO DUARTE, SIAPE 7396562
AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE 06050756

Art. 2º - A Comissão terá 45 (quarenta e cinco dias) para elaboração e entrega dos trabalhos.

Através da PORTARIA 0038/GR de 11 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear **MARCOS HENRIQUE MACHADO SANTANA**, como Assessor de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 11 de janeiro de 2012.

Através da PORTARIA 0044/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Memorando nº470/PROPESQ de 26/12/2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE nº 1523620, como Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento Substituta – PROPESQ, CD-4, provisoriamente sem gratificação, a partir de 19 de dezembro de 2011, nas ausências e impedimentos legais do titular.

OUTROS

Através do DESPACHO de 05 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, autoriza afastamento do país a:

IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/12/2011 a 02/01/2012 (incluindo trânsito), a fim de apresentar o artigo intitulado “Public Policy Issues Frontiers of Infrastructure: One Brazilian Experience for Sustainable Development Growth”, de co-autoria do referido docente, aprovado pelo Comitê Científico da Internacional Conference on Frontiers of Infrastructure Finance (ICFIF 2011), bem como participar das demais programações promovidas pelo Indian Institute of Technology em consórcio com a Vinod Gupta School of Management e a RCG School of Infrastructure Design and Management, na cidade de Kharagpur, Índia. Com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0034/GR de 10 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23118.002404/2009-62. **RESOLVE:**

I – Aplicar pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor docente **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, por infringência ao disposto no art. 14, inciso I, do Decreto nº. 94.664/87, bem como o art. 117, inciso XVIII, da Lei nº 8112/90 e, ao mesmo tempo, converter a referida sanção em multa, na proporção de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, a fim de que não haja prejuízo de sua atividade docente.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Através da PORTARIA 0040/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.002869/2011-38. **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o período de 31 de outubro de 2011 a 11 de janeiro de 2012 a 31 que a servidora **MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT**, Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 110, Matrícula SIAPE nº 0273397, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, esteve de licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, fundamentado nos artigos 81, Inciso VI e 91º, Parágrafo único da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela MP nº 1.964/99, reeditada e renumerada para 2.225/2001.

Através da PORTARIA 0041/GR de 12 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.002869/2011-38. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT**, Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 110, Matrícula SIAPE nº 0273397, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, fundamentado nos artigos 81, Inciso VI e 91º, Parágrafo único da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela MP nº 1.964/99, reeditada e renumerada para 2.225/2001, no período de 12 de janeiro de 2012 a 31 de outubro de 2014.

Através da PORTARIA 0047/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria 1564/GR de 15/12/2011, publicada no BS nº 70, de 27/12/2011, p. 6, que trata da designação da servidora **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, como vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, por motivo de duplicidade.

Através da PORTARIA 0048/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 006/NUCSA/UNIR. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 07 à 16/01/2012 em que o servidor docente **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, SIAPE nº 1819645, respondeu pela direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, em razão do afastamento do titular para atender ao Projeto PROCAD e das férias do substituto.

Através da PORTARIA 0049/GR de 15 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando processo nº 23118.002463/2009-31. **RESOLVE:**

Homologar, a partir 04/11/2011, a aprovação de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUSA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão/Grupo D1 01 - Nível Intermediário – Lotação: DRH/CPPSD Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 0051/GR de 15 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.002351/2009-80. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir 01/06/2011, a aprovação de Estágio Probatório do servidor docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, SIAPE nº 1356501, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, Assistente Nível I mestre, lotado no Campus de Ji-Paraná/RO.

Através da PORTARIA 0052/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.002334/2009-42. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir 18/06/2011, a aprovação de Estágio Probatório da servidora docente **IRENE IOKO TANIGUCHI SAKUNO**, SIAPE nº 1636345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicação Exclusiva, Especialista, lotado no Campus de Cacoal/RO.

Através da PORTARIA 0053/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.003041/2009-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir 17/01/2011, a aprovação de Estágio Probatório da servidora docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, SIAPE nº 1672315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Dedicação Exclusiva, Assistente I Mestre, lotado no Campus de Vilhena/RO.

Através da PORTARIA 0054/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002878/2011-29. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1586/GR, de 22 de dezembro de 2011, publicada no BS nº 80, de 27/12/2011, p. 12, que convalida o afastamento da servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, nos períodos de 10/10/2011 a 15/10/2011 e 25/10/2011 a 05/11/2011, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0055/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002878/2011-29. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1587/GR, de 22 de dezembro de 2011, publicada no BS nº 80, de 27/12/2011, p. 12, que autoriza o afastamento da servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, nos períodos de 10/10/2011 a 15/10/2011 e 25/10/2011 a 05/11/2011, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0056/GR de 16 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002878/2011-29. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 2117294, no período de 10/10/2011 a 16/01/2012, para realização de Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus limitado.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 007/2012/PROGESP/UNIR de 13 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003231/2011-14. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à **servidora REGINA PINHEIRO NASCIMENTO**, SIAPE Nº 0754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 114 à Classe D, Nível 214, com efeito financeiro a contar de 14/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.